

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº11/2024

“Dispõe sobre termo de aceite ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 11/2024, realizada em 22 de novembro de 2024.

Considerando Lei Nacional nº 14.60 de 19 de junho de 2023

Considerando Decreto Nacional nº 12.064 de 17 de junho de 2024

Considerando Portaria do MDS nº 1.030 de 7 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, Termo de Aceite por meio do qual o Município de Uauá e órgão Gestor da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS, formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação;

Uauá – Bahia, 22 de novembro de 2024.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS